

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**JUSTIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ 2017 que Dispõe sobre a denominação de logradouro, do Município de Pedra Preta-MT.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município, foi uma pessoa de grande relevância e importância para mim e toda minha família.

O referido homenageado trata se do meu saudoso pai **Bento Leal da Silva**, foi casado com Lourença Ribeiro da Silva, dessa união tiveram 06 (seis) filhos, muitos netos e bisnetos.

Senhor Bento era natural de Carolina-Maranhão, era homem simples, íntegro, honesto e trabalhador que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão.

Morou em algumas cidades de solo mato-grossense a primeira foi Barra do Garças, Tesouro, Rondonópolis e fixou morada na nossa querida Pedra Preta, onde criou seus filhos, e viveu até seus últimos dias de vida.

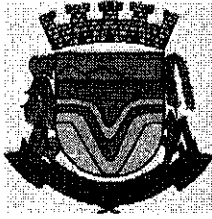
Foi uma pessoa de grande competência em tudo que fazia, executava com muito esmero e dedicação o ofício de fotografar e tenho certeza absoluta que fez parte da história de muitos municípios, registrando pessoas e eternizando momentos.

À esse grande homem e pai de família demonstro a minha eterna gratidão reconhecendo o quanto ele foi importante na minha vida, na vida de minha família e amigos.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento agradeço antecipadamente pela concordância e conseqüente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

**Antonio Ribeiro da Silva**  
**Vereador – PRP**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de logradouro, do Município de Pedra Preta-MT.

*JUVENAL PEREIRA BRITO*, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado de *Bento Leal da Silva* a Rua Pitangueira, do Loteamento Casa Blanca do Município de Pedra Preta-MT;

**Art. 2º** *Esta lei entra em vigor após sua publicação.*

  
*Antonio Ribeiro da Silva*  
Vereador – PRP